

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Portugal e Cabo verde participam em Abril numa cimeira bilateral onde serão discutidas várias matérias.

No âmbito do regime Jurídico dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, existem alguns problemas no que concerne ao regime de elegibilidade dos formandos oriundos da União Europeia e de Países terceiros.

De acordo com regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional, existe uma premissa de igualdade de tratamento perante cidadãos nacionais a qualquer cidadão estrangeiro que resida legalmente em Portugal, nomeadamente, no acesso à educação e ensino e à orientação, à formação, ao aperfeiçoamento e à reciclagem profissionais.

Assim, os estrangeiros beneficiários do estatuto de residente de longa duração beneficiam de igualdade de tratamento no que tange às matérias explanadas supra, incluindo subsídios e bolsas de estudo, em conformidade com a legislação aplicável.

Torna se assim imperioso reflectir sobre os princípios aplicáveis aos formandos oriundos dos países fora da União Europeia, por questões de necessária garantia de equidade e transversalidade das decisões da administração.

Face ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem requerer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros o seguinte:

- Que diligencie pela inclusão desta temática na Ordem de Trabalhos da Cimeira entre Portugal e Cabo Verde.

Palácio de São Bento, 29 de março de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)